



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018 | Nº 537

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 34.667, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Secretário Municipal da Administração RICARDO WALTRICK NUNES.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 27, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Secretário;

RESOLVE:

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Secretário Municipal da Administração RICARDO WALTRICK NUNES, conforme atestado médico em anexo, no dia 22 de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 23 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 7.925, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
08.08.13.392.0054.2.873-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
08.08.13.392.0054.2.873-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

## **EDITAL N.º 31/2018**

**CONVOCA CANDIDATA PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA DE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, **CONVOCA** candidata do Processo Seletivo n.º 007/2014 para provimento do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, de conformidade com o Edital n.º 001/2014 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 30 de agosto de 2018. A Convocada terá prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato para apresentar-se junto ao Departamento Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4,
- b) Título Eleitoral,
- c) Carteira de Identidade,
- d) CPF,
- e) Certificado de Alistamento Militar (masculino),
- f) Alvará de Folha Corrida,
- g) Atestado de Sanidade Física e Mental,
- h) Declaração de Função,
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental completo,
- j) Comprovante de residência,
- k) Certidão de quitação eleitoral.
- l) Declaração de Bens
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- n) Curso de Qualificação Básica (com aproveitamento satisfatório)

O não atendimento ou comparecimento no prazo previsto implica na desistência e/ou renúncia da interessada, alterando a ordem de classificação e, se de interesse do Executivo, abrindo a possibilidade do chamamento dos classificados seguintes até o preenchimento da vaga existente.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		
<b>MICROÁREA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
Microárea 01 – Bairro Suzana I e II	2º	MARIELE PEREIRA RIBAS

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**EDITAL N. 32/2018**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR DE NOTAS RELATIVO AO EDITAL Nº 21/2018 -**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RELATÓRIO DE NOTAS:** O relatório preliminar da pontuação obtida na Prova Objetiva e no Curso de Capacitação:

Candidato	Prova Objetiva	Frequência no Curso de Capacitação	Pontuação Total	Situação
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	52	10	62	Aprovado
FABIANA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	62	20	82	Aprovado
JÉSSICA DALLABARBA ALVES PEREIRA	68	20	88	Aprovado

**2. RECURSOS:** Os candidatos interessados em interpor recursos quanto ao resultado preliminar das notas da prova objetiva, poderão fazê-lo, impreterivelmente, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma previsto no Edital nº 21/2018.

**3. RESULTADO DE RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O resultado de eventuais interposições de recursos e a classificação final dos candidatos aprovados serão divulgados em 04/09/2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
 Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
 Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.725, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Demite, a pedido, a Senhora  
DEISIANE VERLINDO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o nº 3.838, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Demitir, a pedido, a Senhora DEISIANE VERLINDO das suas funções do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Micro Área 01, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 22 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.726, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa a servidora DEISIANE VERLINDO para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 579, de 24 de agosto de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que a Servidora foi nomeada para as funções do Cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, conforme Portaria n. 33.910, de 28 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora DEISIANE VERLINDO, no cargo de Atendente de Creche, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, a partir de 24 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º. 34.752, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Desconstitui o ato de nomeação da  
Senhora **JALINE DO CARMO  
PEREIRA.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o constante no § 2º do artigo 15, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora JALINE DO CARMO PEREIRA foi nomeada, conforme Portaria n. 33.705, de 08 de junho de 2018 e notificada em 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 34.170, de 17 de julho de 2018, prorrogou, a pedido, por 30 dias o prazo para a nomeada tomar posse, entretanto não o fez dentro dos prazos estabelecidos legalmente;

RESOLVE:

DESCONSTITUIR o ato de nomeação da Senhora JALINE DO CARMO PEREIRA, a partir do dia 15 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 34.753, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Nomeia a Senhora **THAÍS ROCHA DA CUNHA** para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada através da Portaria n. 33.705, de 08 de junho de 2018, não tomou posse dentro dos prazos estabelecidos legalmente, conforme Portaria n. 34.752, de 28 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora **THAÍS ROCHA DA CUNHA** para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, em virtude de aprovação em concurso público na 2ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 07/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 28 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 34.755, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

Revoga as Portarias n. 32.602/2018 e 32.603/2018, da Professora JULIA DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 565/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

a) Revogar a Portaria n. 32.602, de 22 de fevereiro de 2018, que designa a Professora JULIA DA SILVA para substituir a Diretora ELISANGELA BARBOSA ZILIO SMANIOTTO da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos de Andrade Nácul, a partir de 1º de junho de 2018;

b) Revogar a Portaria n. 32.603, de 22 de fevereiro de 2018, que convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora JULIA DA SILVA, a partir de 1º de junho de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de agosto de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)